J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154 Assinado de forma digital por J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154 Dados: 2025.07.29 16:50:06 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2025
PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE JUAZEIRO

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
COMSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti

RESOLUÇÃO N. 01/2025

O **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições definidas no art. 21, inciso II, da Lei Municipal 3.201 de 2024, e considerando a deliberação do COMSEA, em sua Assembleia Extraordiária, realizada no dia 28 de julho de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º. Publicar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Juazeiro, conforme o anexo I.

Art. 2º. Estabelecer que a primeira avaliação do Plano será realizada no mês de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR DE JESUS SANTOS
Data: 29/07/2025 12:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO CESAR DE JESUS SANTOS
Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

JUAZEIRO-BAHIA
2025-2028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 ESTRUTURA DE GOVERNO

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO

JUSTINIANO FELIX DOS SANTOS FILHO
VICE-PREFEITO

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO, GESTÃO E INOVAÇÃO

IGOR LUIZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME
PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CAISAN

MAÍRA CARLA SANTOS DA COSTA SILVA
ASSESSORA EXECUTIVA DO CONSELHO

ANTONIO MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS
ASSESSOR DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DO GABINETE DO PREFEITO/COORDENADOR GERAL DA CASA DOS CONSELHOS

CARLA LORENA PESQUEIRA MACÊDO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMBATE À FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR – CGCSAN
PROGRAMA JUAZEIRO SEM FOME

MARIA QUITÉRIA LIMA ARAÚJO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CAISAN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

2 PLENO DE SECRETÁRIOS (AS) DA CAISAN/SUPLENTES E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA JUAZEIRO SEM FOME

IGOR LUIZ DA SILVA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE A FOME PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CAISAN
SUPLENTE: RENATA GONÇALVES SENA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CAISAN: MARIA QUITÉRIA LIMA ARAÚJO
PLÍNIO JOSÉ AMORIM NETO
SECRETARIA DE GOVERNO, GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPLENTE:CARLA LORENA PESQUEIRA MACÊDO

AILTON BATISTA DA COSTA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUPLENTE: PRISCILA CATHLEN ALVES SÁ

CLÁUDIO FERNANDES LEAL DE SOUZA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SUPLENTE: FERNANDA GABRIELALEAL DANTAS

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE: RENATA CARLA GOUVEA ARAÚJO

HELDER SILVEIRA COUTINHO
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPLENTE: WILZA PAZ DE SANTANA SILVA

ÉRICA DAIANE DA COSTA SILVA
SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE
SUPLENTE: KATUSSIA BENEDITA SANTOS DE ALMEIDA

CARLA LORENA PESQUEIRA MACEDO
COORDENAÇÃO GERAL DE COMBATE À FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

3 COMITÊ TÉCNICO DA CAISAN

GILNÁGILA BARBOSA MACHADO – SEDES
MÁRCIA VANUZIA VIEIRA DA SILVA - SEDES
RENATA GONÇALVES SENA – SEDES
MARIA QUITÉRIA LIMA ARAÚJO - SEDES
FELIPE LINS DA SILVA - SEDES
PRISCILA CATHLEN ALVES SÁ – ADR
CARLOS JOSÉ REQUIÃO DOS SANTOS - ADR
FERNANDA GABRIELALEAL DANTAS - SEMA
LUSILENA PIRES DE JESUS – SEMA
MARY ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA - SEDUC
RENATA CARLA GOVEIA ARAÚJO – SEDUC
WILZA PAZ DE SANTANA SILVA - SESAU
LUCIANA COSTA RIBEIRO - SESAU
ANA PAULA PANASSOLO - SESAU
KATUSSIA BENEDITA SANTOS DE ALMEIDA - SMJ
JULIANA MAGALHÃES –SMJ
ARINE RAQUEL ALVES DA SILVA - SEGOV - JUAZEIRO SEM FOME
CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO - SEGOV - JUAZEIRO SEM FOME
CARLA LORENA PESQUEIRA MACÊDO - SEGOV - JUAZEIRO SEM FOME

4 CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA - COMSEA

PAULO CESAR DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE

MARCIA VANUSIA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

LISTA DOS MEMBROS DO COMSEA
BIÊNIO 2024 a 2026

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

5 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME

Titular: Gilnágila Barbosa Machado
Suplente: Márcia Vanúsia Vieira da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Luciana Costa Ribeiro
Suplente: Ana Paula Panassolo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mary Adriana dos Santos Evangelista
Suplente: Renata Carla Goveia Araújo

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Priscila Cathalen Alves Sá
Suplente: Carlos José Requião dos Santos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Marcos Ricardo Barbosa Silva
Suplente: Lusilena Pires de Jesus

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Titular: Carla Lorena Pesqueira Macêdo
Suplente: Alice Silva Rocha

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

6 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MOVIMENTOS POPULARES E COMUNITÁRIOS

Titular: Raimundo Francisco da Silva (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ);
Suplente: José Ivo dos Santos (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ)
Titular: Raimunda Milter Alves (Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ);
Suplente: Francisco Odécio de Souza (Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ);
Titular: Georgia Quirllei S. B. De Souza (Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Alagadiço – AMABA);
Suplente: Genivaldo Ferreira Silva (Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Alagadiço – AMABA).

MOVIMENTO SINDICAL, EMPREGADO E PATRONAL, URBANO E RURAL

Titular: Regina Lúcia Lima Vieira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro–STRJ)
Suplente: Dalva Evangelista da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro–STRJ)
Titular: Hallison Almeida Ferreira (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro–SINSERP);
Suplente: Alex Fabian Alencar Costa (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro–SINSERP).

ASSOCIAÇÕES DE CLASSES PROFISSIONAIS E EMPRESARIAIS

Titular: Márcio Antônio Silva Araujo (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro – ACIAJ);
Suplente: Carla Patrícia dos Santos Falcão (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro – ACIAJ).
Titular: Dejarde César da Silva Filho (Conselho de Pastores de Juazeiro – COPAJ)
Suplente: Cláudio Antônio dos Santos (Conselho de Pastores de Juazeiro – COPAJ)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Ioná Pereira da Silva (Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU);
Suplente: Maria Laura da Silva Campos (Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU).
Titular: Maria Socorro Nascimento Lira (Pastoral da Criança);
Suplente: Airton Santos Almeida (Pastoral da Criança);

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, DENTRE OUTRAS

Titular: Paulo Cesar de Jesus Santos (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA);
Suplente: Maria Regilânia de Araújo (Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA);
Titular: Francisca Almeida Viana (Pastoral da Mulher);
Suplente: Emília Cordeiro Rogério (Pastoral da Mulher);
Titular: Walmir de Oliveira (Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido);
Suplente: Gizeli Maria de Oliveira Santos (Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

SIGLAS

CAISAN: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (órgão responsável pela articulação e coordenação das políticas de SAN no âmbito federal).
CGCSAN: Coordenação Geral de Combate à Fome e Segurança Alimentar (estrutura do MDS responsável pela coordenação técnica de políticas de SAN e combate à fome).
COMSEA: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (espaço de participação social para discussão e controle das políticas de SAN no município).
CONAB: Companhia Nacional de Abastecimento (empresa pública vinculada ao MDA, que atua na execução de programas como o PAA e na manutenção de estoques de alimentos).
CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (instância de participação social extinta em 2019, que assessorava a Presidência da República na formulação de políticas de SAN).
CRAS: Centro de Referência de Assistência Social (unidade pública que oferece serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade).
DAE: Departamento de Alimentação Escolar (responsável pela gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município).
FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (autarquia vinculada ao MEC, responsável pela execução financeira do PNAE e apoio à alimentação escolar).
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (realiza pesquisas como a POF, que subsidiam dados sobre insegurança alimentar no Brasil).
IDH: Índice de Desenvolvimento Humano (indicador que mede o desenvolvimento socioeconômico de um território).
INSAN: Insegurança Alimentar e Nutricional (situação em que há falta de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas).
LOSAN: Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006, que estabelece as bases para a SAN no Brasil).
MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária (atua na formulação e execução de políticas relacionadas à produção, abastecimento e qualidade dos alimentos).
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (responsável por políticas públicas para agricultura familiar, essencial para a SAN).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

SIGLAS

MDS: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (órgão federal responsável por políticas de assistência social, combate à fome e promoção da segurança alimentar).
PAA: Programa de Aquisição de Alimentos (política pública que compra alimentos da agricultura familiar e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar).
PBF: Programa Bolsa Família (programa de transferência de renda para famílias em situação de pobreza).
PENSAN: Pesquisa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (estudo que avalia a situação de SAN no Brasil).
PJSF: Programa Juazeiro sem Fome (Lei nº 3.259/2025 – ligado à Secretaria de Governo, com o objetivo de fortalecer o SISAN e apoiar na construção e implantação do Plano de Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome).
PLANSAN: Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (instrumento de planejamento e gestão da Política de SAN).
PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar (política que garante alimentação escolar aos estudantes da rede pública).
PNAS: Política Nacional de Assistência Social (conjunto de diretrizes e ações voltadas à proteção social no Brasil).
SAN: Segurança Alimentar e Nutricional (realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade).
SESAI: Secretaria Especial de Saúde Indígena(atua na promoção da saúde e da segurança alimentar entre povos indígenas).
SISAN: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (conjunto de instituições e políticas que articulam a SAN no Brasil).
SUAS: Sistema Único de Assistência Social (estrutura que organiza as ações de assistência social no Brasil).
SUS: Sistema Único de Saúde (sistema público de saúde brasileiro).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 14
2. INTRODUÇÃO 15
3. O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO 18
3.1 Aspectos Socioeconômicos e Populacionais de Juazeiro 21
3.2 Diversidade Social e Grupos Populacionais Tradicionais 22
3.3 Diagnóstico de Insegurança Alimentar em Juazeiro–Bahia 24
4. CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO JUAZEIRO 25
4.1 A Implementação do SISAN no Município de Juazeiro 26
4.2 O Papel do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Juazeiro 26
4.3 A Consolidação da CAISAN Municipal e seus Impactos 27
4.4 Um Marco para a Segurança Alimentar em Juazeiro 28
5. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA 29
5.1 Um Olhar Sobre as Políticas Assistenciais do Município de Juazeiro–Ba 33
5.1.1 Serviços de Proteção e Atendimento Integra a Família – PAIF 35
5.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 35
5.1.3 Programa Criança Feliz– PCF 35
5.1.4 Benefícios Eventuais 36
5.2 O Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social em Juazeiro – Ba 37
5.3 Acesso da População Vulnerável às Políticas Assistenciais do Cadastro Único 49
5.3.1 Número de Famílias e Pessoas Cadastradas 50
5.3.2 Perfis Socioeconômicos das Famílias Cadastradas 51
5.3.3 Perfis Socioeconômicos das Pessoas Cadastradas 51
5.3.4 Cobertura do Cadastro Único e Proporção da População Cadastradas 52
5.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade 52
5.4.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 52
5.5 O Programa Bolsa Família 55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

5.5.1 Impacto do Bolsa Família no Município 57
5.5.2 Composição dos Benefícios do Bolsa Família 58
5.5.3 Benefícios Variáveis Familiares: Grupos Prioritários 58
5.5.4 Implicações para o Plano Municipal de Segurança Alimentar 59
5.6 Plano Brasil Sem Fome: Estratégias para Enfrentar a Fome no Brasil 60
Dentre as estratégias principais destacam-se: 61
Dentre as ações do Plano Brasil Sem Fome afetas ao SUAS estão: 61
5.7 O Banco de Alimentos "Combate à Fome e Redução do Desperdício" 61
5.8 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a Segurança Alimentar 63
6. **EDUCAÇÃO** 65
6.1 Oferta de Refeições. 66
6.2 Equipes de Nutricionistas e Investimentos na Aquisição de Alimentos 66
6.3 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 68
6.4 Planejamento de Cardápios para Garantir Qualidade Nutricional 68
6.5 Atendimento aos Alunos com Necessidades de Alimentação Especial 70
6.6 Controle de Qualidade 70
6.7 Atividades de Educação Alimentar e Nutricional 71
7. **SAÚDE** 71
7.1 Estrutura da Rede Pública de Atenção à Saúde do Município 72
7.2 Serviços de Saúde envolvidos na Política de Segurança Alimentar e nutricional 74
7.2.1 Programa Saúde na Escola (PSE) 75
7.2.2 Programa Bolsa Família e Saúde 75
7.2.3 Vigilância Alimentar e Nutricional 76
7.2.4 Saúde da Criança 77
8. **AGRICULTURA FAMILIAR EM JUAZEIRO-BAHIA** 78
8.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 79
8.2 Programa de Aquisição de Alimentos 79

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

8.3 Programa Cisternas 79
8.4 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) 79
8.5 Desafios e Perspectivas. 80
8.6 Desenvolvimento Rural e a Agricultura Familiar para Segurança Alimentar e Nutricional 80
8.6.1 Agricultura Familiar no Brasil e no Mundo 80
8.6.2 Cadastro da Agricultura Familiar em Juazeiro-Ba 81
8.6.3 Papel Estratégico da Agência de Desenvolvimento Rural (ADR) para a Segurança Alimentar 85
9. PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 86
9.1 Brasil Sem Fome 86
9.2 Bahia Sem Fome 87
9.3 Juazeiro Sem Fome 88
9.1 Fundo Municipal de Combate à Fome 90
9.2 Ações e Monitoramento 92
9.3 Política de Gênero 92
10. MEIO AMBIENTE 93
11. RESULTADOS DA 6ª CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO 94
12. RESULTADOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO 97
13. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 99
14. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2025 100
15. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 101
15.1 Metodologia de Monitoramento 101
15.2 Indicadores de Referência 102
15.3 Responsabilidades Institucionais 102
15.4 Relatórios e Avaliações 103
16. REFERÊNCIAS 104

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

1. APRESENTAÇÃO

No Brasil, um número significativo de indivíduos enfrentam condições alimentares precárias, seja devido à falta de acesso a alimentos, resultando em fome ou desnutrição, ou pelo consumo excessivo de determinados produtos, frequentemente associado à falta de informação sobre alimentação saudável e adequada. Com o objetivo de mitigar essa realidade, foi instituída a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), regulamentada pela Lei nº 11.346 de 2006, que estabelece o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. Essa política baseia-se em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando a diversidade cultural e garantindo sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social (BRASIL, 2006).

A insegurança alimentar ainda é uma realidade para milhares de famílias brasileiras, especialmente nas regiões do semiárido nordestino. Em Juazeiro, Bahia, município de grande extensão territorial, com forte presença de comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e indígenas, os desafios relacionados à alimentação adequada e saudável perpassam o acesso, a renda, a produção local e os impactos das mudanças climáticas.

Com base nesse contexto e nos compromissos assumidos pelas políticas públicas, a Prefeitura Municipal de Juazeiro, por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do Programa Juazeiro Sem Fome, Lei N 3.259/2025 e das secretarias que compõem o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), elaborou o Plano Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Combate à Fome (PLAMSAN) 2025-2028.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Este plano é fruto de escuta social e planejamento técnico, sendo orientado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006), e das deliberações da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Juazeiro no ano de 2023.

A construção do PLAMSAN representa um importante instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, objetivando fortalecer ações intersetoriais e descentralizadas que promovam o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município. Sua implementação será acompanhada, monitorada e avaliada com base em indicadores e metas pactuadas entre governo e sociedade civil. Esse plano tem como meta garantir o acesso à alimentação adequada para todos e reduzir o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

O Plano Municipal identifica os desafios enfrentados na execução das políticas públicas de SAN no município e propõe ações viáveis para superá-los, visando aproveitar as potencialidades locais e aprimorar as iniciativas na área. Trata-se de um instrumento essencial para o planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a efetivação de práticas que garantam a segurança alimentar e nutricional da população (JUAZEIRO-BAHIA, 2025).

2. INTRODUÇÃO

O direito humano à alimentação adequada (DHAA) é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos, cabendo ao Estado, em suas esferas federal, estadual e municipal, a responsabilidade de respeitar, proteger, promover e prover condições para sua efetivação. Esse direito está previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que o inclui entre os direitos sociais essenciais para a garantia da dignidade humana (BRASIL, 1988).

No entanto, apesar do robusto arcabouço legal, o Brasil ainda enfrenta desafios significativos para assegurar esse direito, como evidenciam dados recentes sobre insegurança alimentar e nutricional. Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2023), a insegurança alimentar no Brasil atingiu níveis alarmantes nos últimos anos, com milhões de pessoas vivendo em situação de fome ou com acesso limitado a alimentos de qualidade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Em 2022, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) revelou que 33 milhões de brasileiros enfrentavam insegurança alimentar grave, caracterizada pela falta de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade suficientes. Além disso, o estudo destacou que a insegurança alimentar é mais prevalente em áreas rurais, onde 64% dos domicílios foram afetados, em comparação com 58% nas áreas urbanas (REDE PENSSAN, 2022).

A relação entre pobreza e insegurança alimentar também foi evidenciada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2021), que apontou que 43% dos domicílios com renda per capita inferior a ¼ do salário-mínimo estava em situação de insegurança alimentar grave. Esse cenário é agravado pelo aumento simultâneo dos índices de sobrepeso e obesidade, que refletem distorções no padrão alimentar da população, marcado pelo consumo excessivo de alimentos ultra processados e pela falta de acesso a dietas saudáveis e balanceadas (IBGE, 2021).

Diante desse contexto, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pela Lei nº 11.346/2006, assume um papel central na promoção do DHAA. Conforme estabelecido no artigo 3º da referida lei, a segurança alimentar e nutricional consiste no direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, baseando-se em práticas alimentares promotoras de saúde, culturalmente adequadas e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reforçou a articulação intersetorial e a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia desse direito (BRASIL, 2006).

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A alimentação adequada é reconhecida como um direito fundamental intrínseco à dignidade humana e essencial para a realização de outros direitos constitucionais. Conforme destacado por Silva (2020), a efetivação do DHAA requer não apenas a implementação de políticas públicas robustas, mas também a adoção de estratégias que promovam a equidade no acesso a alimentos, o fortalecimento da agricultura familiar e a educação alimentar e nutricional.

Além disso, é fundamental que o poder público atue de forma integrada, envolvendo diferentes setores e níveis de governo, para enfrentar as causas estruturais da fome e da má nutrição.

Este plano, portanto, está e consonância com a Lei Nº 11.346/2006 a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

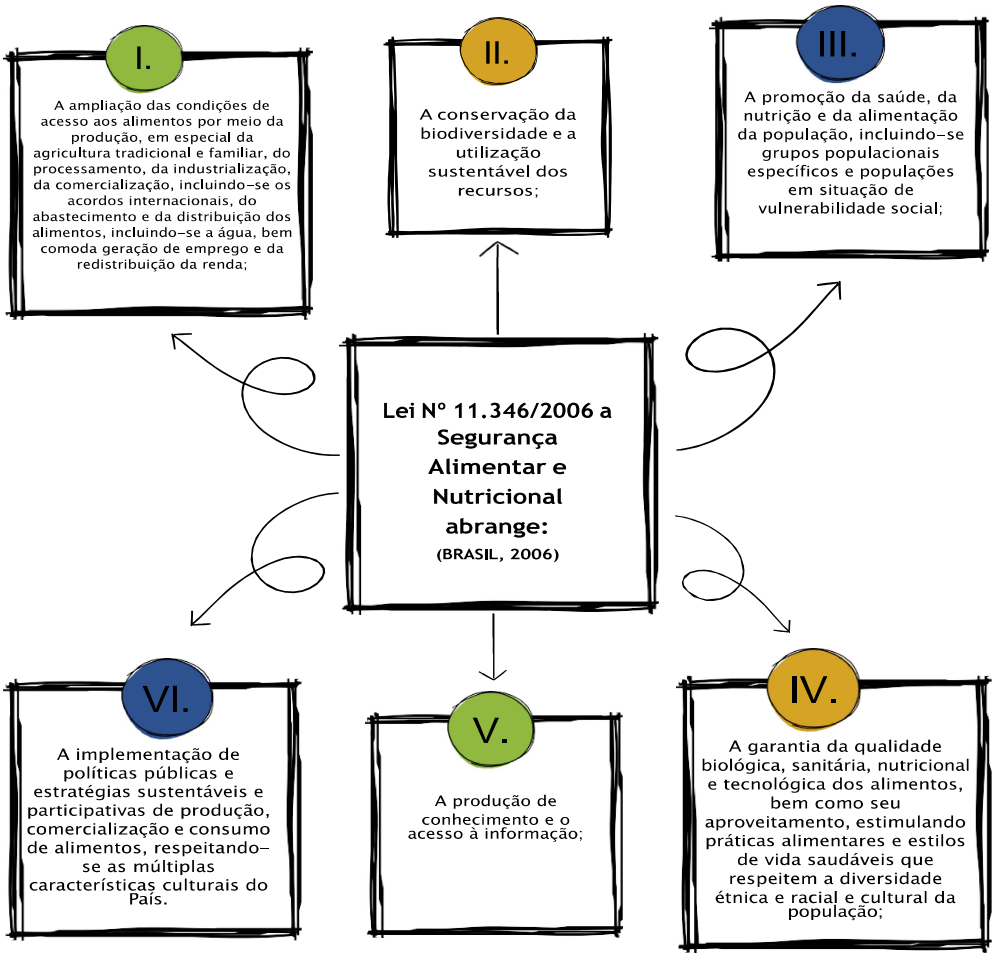

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A garantia do direito humano à alimentação adequada exige um esforço contínuo e coordenado, que combine ações imediatas de combate à fome com políticas de longo prazo voltadas à construção de um sistema alimentar justo, inclusivo e sustentável. A participação da sociedade civil e o monitoramento constante das políticas públicas são elementos-chave para assegurar que esse direito seja efetivamente realizado.

3. O MUNICIPIO DE JUAZEIRO

O município de Juazeiro está localizado no norte do estado da Bahia, em uma região estratégica do Vale do São Francisco. Banhado pelo rio São Francisco, o principal curso d'água do Nordeste brasileiro, Juazeiro é um importante polo econômico e logístico da região, sendo conhecido como a "Terra das Carrancas" e destacando-se pela produção agrícola, especialmente a fruticultura irrigada.

A cidade é cortada pela BR-407, que conecta o município a outras localidades do estado e a regiões vizinhas, facilitando o escoamento da produção e o transporte de pessoas e mercadorias. Além disso, Juazeiro faz parte da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento (RIDE)do Polo Petrolina- Juazeiro, que integra os estados da Bahia e Pernambuco, fortalecendo sua relevância regional.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), Juazeiro possui uma população estimada em aproximadamente 226 mil habitantes, distribuídos em uma área territorial de 6.389 km². A densidade demográfica é de 35,4 habitantes por km², refletindo a concentração populacional na área urbana, onde reside a maior parte dos moradores. A cidade é dividida em diversos bairros, como João Paulo II, Alto da Aliança e Malhada da Areia, que compõem o tecido urbano e abrigam uma população diversificada e dinâmica.

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

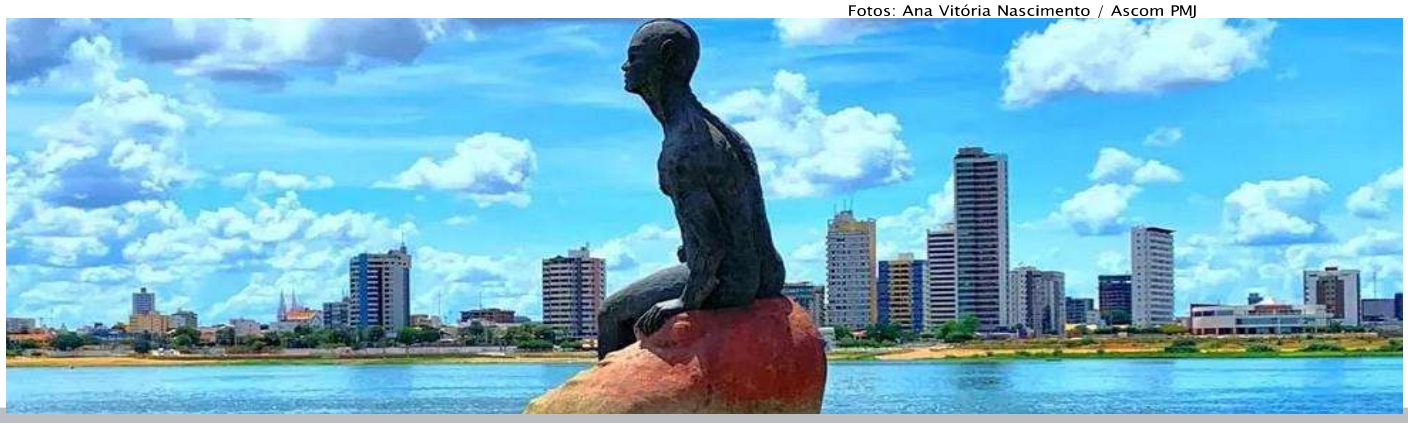

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Juazeiro é reconhecido nacionalmente por sua produção agrícola, especialmente de frutas como manga, uva e goiaba, cultivadas em sistemas de irrigação que aproveitam as águas do rio São Francisco. Esse modelo de agricultura irrigada transformou a região em um dos principais polos de exportação de frutas do país, gerando empregos e movimentando a economia local. Além disso, o município possui um setor de serviços em expansão, com destaque para o comércio, a educação e a saúde, sendo referência para outras cidades da região.

A diversidade étnico-cultural de Juazeiro é marcante e se expressa por meio da presença de diferentes povos e comunidades tradicionais. Segundo o Censo Demográfico 2022 do IBGE, o município abriga 3.669 pessoas autodeclaradas indígenas, representando 1,56% da população total.

Além disso, Juazeiro conta com três comunidades quilombolas certificadas (Barrinha da Conceição, Rodeadouro e Alagadiço) e outras cinco comunidades identificadas como remanescentes de quilombos: Pau Preto, Barrinha do Cambão, Junco, Quipá e Curral Novo. Essas comunidades preservam tradições, formas de organização e modos de vida que compõem o patrimônio cultural da região.

Destaca-se ainda a presença significativa das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, um modelo de uso coletivo da terra que resiste e se fortalece no semiárido baiano. De acordo com o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA), 26 comunidades em Juazeiro foram oficialmente reconhecidas como Fundo de Pasto, entre elas Tabuleiro, Guarimpo, Caracol, Juramento I, Fazenda Angico, Lagoa dos Porcos e outras.

Outro aspecto importante da diversidade cultural e religiosa é a presença dos povos de terreiros, com mais de 70 casas em pleno funcionamento no município. Essas casas são espaços de resistência e expressão da religiosidade de matriz Africana, desempenhando também papel relevante na construção de redes de solidariedade e de promoção da dignidade.

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Juazeiro, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010), é de 0,677, classificado como médio. Esse índice reflete avanços nas dimensões de longevidade, educação e renda, mas também aponta desafios a serem superados, como a redução das desigualdades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em comparação com outros municípios baianos, Juazeiro ocupa uma posição intermediária no ranking estadual, indicando a necessidade de políticas públicas mais eficazes para promover o desenvolvimento humano sustentável. A educação em Juazeiro tem apresentado melhorias nos últimos anos, com a ampliação do acesso ao ensino básico e superior.

A cidade abriga instituições de ensino renomadas, como a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que contribuem para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados, como a evasão escolar e a necessidade de melhorias na infraestrutura educacional.

Na área da saúde, Juazeiro conta com uma rede de atendimento que inclui hospitais, unidades básicas de saúde e programas de assistência à população. Apesar dos avanços, a demanda por serviços de saúde ainda supera a oferta em alguns casos, especialmente em áreas mais distantes do centro urbano. A gestão municipal tem trabalhado para ampliar e qualificar os serviços, com foco na redução das desigualdades e na promoção da saúde preventiva.

Juazeiro é um município de grande importância para o norte da Bahia, com um potencial econômico e cultural significativo. No entanto, para alcançar um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável, é necessário investirem políticas públicas que promovam a inclusão social, a geração de emprego e renda, e a melhoria da qualidade de vida de sua população, incluindo a segurança alimentar.

Fotos: Base de dados do Google

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

3.1 Aspectos Socioeconômicos e Populacionais de Juazeiro

Segundo a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, com base no Relatório Anual de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), o município de Juazeiro abrange uma área territorial de 6.500,7 km², sendo classificado como um município de grande porte populacional. Conforme dados do IBGE (2024), Juazeiro conta com uma população estimada de 254.481 habitantes.

O município apresenta uma distribuição socioeconômica marcada por desigualdades sociais e forte dependência de políticas públicas. No contexto da segurança alimentar e nutricional, os dados do Cadastro Único revelam que:

Tabela 1 -Distribuição das Famílias por Situação Socioeconômica

Situação das Famílias	Quantidade de Famílias
Situação de pobreza	38.850
Baixa renda	11.879
Renda > ½ salário mínimo	13.956
Cadastradas no CadÚnico	64.685

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

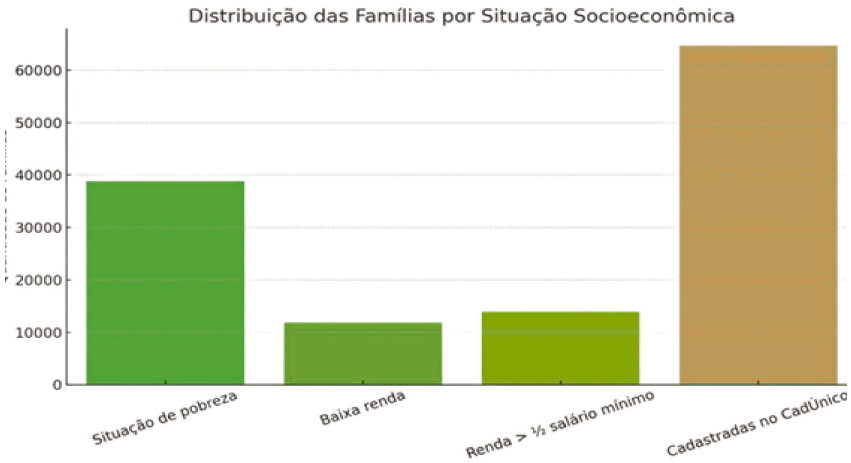

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Além disso, dentro do universo de 153.259 pessoas registradas no Cadastro Único, verifica-se que:

Tabela 2 - Situações de Pessoas no Cadastro Único

Situação das Pessoas	Quantidade de Pessoas	Percentual da População Total (%)
Pobreza	95.127	36,99%
Renda até ½ SM	23.820	926%
Total CadÚnico	153.259	59,59%

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

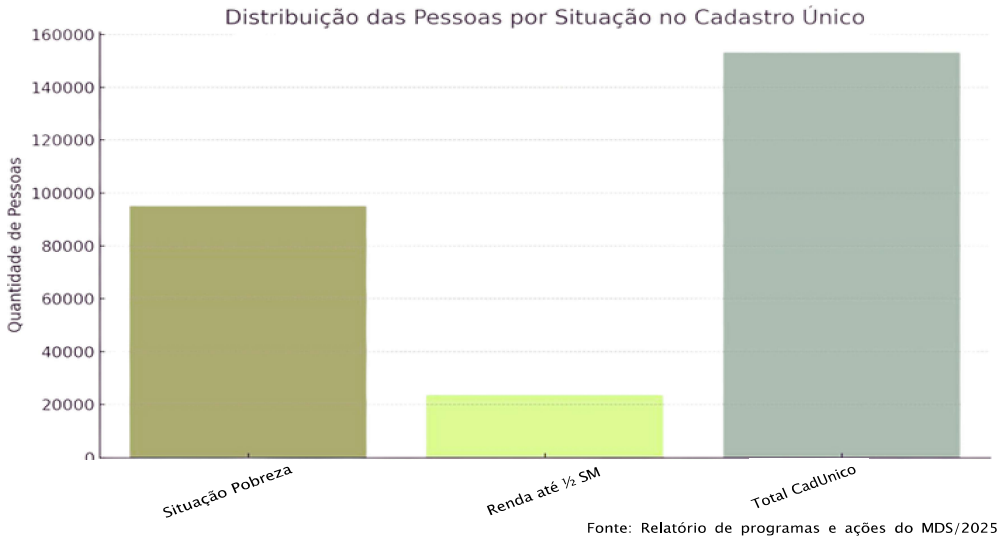

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

3.2 Diversidade Social e Grupos Populacionais Tradicionais

O município abriga uma grande diversidade sociocultural, composta por povos e comunidades tradicionais, cuja inclusão social e produtiva é fundamental para o desenvolvimento sustentável da região. Entre os grupos identificados no Cadastro Único, destacam-se:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Cadastro Único - Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (Juazeiro/BA)

Grupo	Cad. Jun/25	PBF Jul/25	Grupo	Cad. Jun/25	PBF Jul/25	Grupo	Cad. Jun/25	PBF Jul/25
Indígenas	18	14	Ciganos	3	0	Quilombolas	183	14
Ribeirinhos	35	29	Extrativistas	4	2	Pescadores artesanais	594	458
Agricultores familiares	1699	1054	Assentados da Reforma Agrária	56	34	Acampados	39	22
Pessoas em situação de rua	13	12	Atingidos por empreendimentos	12	10	Coletores recicláveis	1091	879
Crédito Fundiário	0	0	Famílias de presos	19	14	Comunidades de terreiro	48	29
Total	**4.162**	**3.025**						

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais.

Relatório gerado em: 28/07/2025 18:31:44

Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro da Bahia

Nº	Comunidade/Povo Tradicional	Nº	Comunidade/Povo Tradicional	Nº	Comunidade/Povo Tradicional	Nº	Comunidade/Povo Tradicional	Nº	Comunidade/Povo Tradicional	Nº	Comunidade/Povo Tradicional
1	Tabuleiro	6	Poço do Umbuzeiro	11	Fazenda Gangorra	16	Açude da Rancharia	21	Malhada da Onça	26	Juá
2	Guarimpo	7	Fazenda Angico	12	Fazenda Altaneira	17	Mulungu	22	Caraibeira	27	Saquinho dos Bispos
3	Caracol	8	Lagoa dos Porcos	13	Fazenda União	18	Fazenda Estrelo	23	Caiçara	28	Lagoa das Pedras dos Grilos
4	Serra dos Badecas/Alguidares	9	Fazenda São Pedro	14	Olho D'Água	19	Barbeiro	24	Fazenda Boa Sorte	29	Papagaio
5	Juramento I	10	Fazenda Veneza	15	Cacimba dos Pandus	20	Fazenda Zé Pires	25	Lagoa do Boi	30	Povos de Terreiro (70+ casas)

Fonte: IRPAA. "Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto em Juazeiro e Casa Nova são reconhecidas pelo Estado da Bahia".

Esses dados demonstram a heterogeneidade social e econômica do município, evidenciando a necessidade de estratégias específicas para garantir o acesso a direitos fundamentais, como segurança alimentar, habitação digna, acesso à água, políticas de inclusão produtiva e proteção social.

Juazeiro é um município de expressiva relevância histórica, econômica e social para a Bahia, possuindo um grande potencial agrícola e industrial, impulsionado pela presença do Rio São Francisco e pela fruticultura irrigada. No entanto, desafios estruturais persistem, especialmente no que se refere à redução da desigualdade social, acesso a alimentos adequados e fortalecimento de políticas públicas inclusivas.

Os números do Cadastro Único reforçam a importância de estratégias intersetoriais de combate à pobreza e promoção da segurança alimentar e nutricional, considerando as especificidades de cada grupo social e fortalecendo políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável e a equidade no acesso a direitos essenciais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

3.3 Diagnóstico de Insegurança Alimentar em Juazeiro-Bahia

A insegurança alimentar é um desafio significativo em Juazeiro, município localizado no norte da Bahia, região que historicamente enfrenta desigualdades socioeconômicas e vulnerabilidades estruturais. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)Contínua de 2017–2018, a Bahia é um dos estados brasileiros com maior prevalência de insegurança alimentar, atingindo 36,7%dos domicílios, sendo que 7,3% desses estão em situação de insegurança alimentar grave (IBGE, 2020). Juazeiro, como parte desse contexto, reflete essas condições, especialmente em áreas rurais e periféricas urbanas.

A insegurança alimentar em Juazeiro está diretamente relacionada a fatores como desemprego, baixa renda familiar e dificuldades de acesso a políticas públicas estruturantes. Além disso, o Mapa da Fome no Brasil, elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), revelou que, em 2022, 33,1 milhões de brasileiros viviam em situação de insegurança alimentar grave, com a Bahia sendo um dos estados mais afetados. Em Juazeiro, a situação é agravada pela alta dependência de programas sociais, como o Bolsa Família, e pela falta de acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, especialmente em áreas mais isoladas (Rede PENSSAN, 2022).

A pandemia de COVID-19 exacerbou ainda mais o cenário de insegurança alimentar no município. De acordo com um relatório da Cáritas Brasileira, a crise sanitária aumentou o desemprego e a informalidade, reduzindo a capacidade das famílias de adquirirem alimentos. Muitas comunidades passaram a depender de doações e de iniciativas emergenciais, como os Restaurantes Populares e os Alimentos, para garantir o mínimo de subsistência (Cáritas Brasileira, 2021).

Diante desse contexto, é fundamental destacar a importância de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

políticas públicas integradas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que têm contribuído para mitigar os efeitos da insegurança alimentar em Juazeiro. No entanto, especialistas alertam para a necessidade de investimentos em infraestrutura, geração de emprego e renda, e fortalecimento da agricultura familiar, visando a construção de um sistema alimentar mais justo e sustentável (Rede PENSSAN, 2022).

O cenário de insegurança alimentar em Juazeiro–Bahia é complexo e multifacetado, exigindo ações coordenadas entre governo, sociedade civil e setor privado para garantir o direito humano à alimentação adequada e promover a segurança alimentar e nutricional para toda a população.

4. CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO JUAZEIRO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Seu principal objetivo é garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O SISAN permite a formulação, articulação e implementação de políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional (SAN), de forma intersetorial e participativa, envolvendo os níveis nacional, estadual e municipal.

Esse sistema também possibilita o monitoramento e a avaliação contínua das políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição, assegurando que seus impactos sejam mensurados e aprimorados de acordo com as necessidades da população. O funcionamento do SISAN está estruturado em quatro pilares principais:

- Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, realizadas nos níveis municipal, estadual e nacional, garantindo a participação da sociedade civil na definição das diretrizes da política de SAN.
- Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), instituídos em todas as esferas de governo, responsáveis pelo controle social e acompanhamento da política pública.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), que coordena e articula as políticas de SAN no nível federal.
- Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual e Municipal), que integram diferentes secretarias e órgãos públicos para garantir a efetividade da política de SAN em nível local.

4.1 A Implementação do SISAN no Município de Juazeiro

A estruturação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Juazeiro está alinhada ao modelo do SISAN, garantindo a articulação entre governo e sociedade civil para o enfrentamento da insegurança alimentar. O primeiro grande avanço foi a criação dos componentes municipais do SISAN em Juazeiro, por meio da Lei Municipal nº 2.497, de 25 de setembro de 2014.

No entanto, para aprimorar essa estrutura, essa lei foi revogada e substituída pela Lei Municipal nº 3.201, de 9 de abril de 2024, que reformulou a governança da segurança alimentar no município. O novo arcabouço legal estabelece que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) seja presidida pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, cabendo a essa instância coordenar as ações e políticas de segurança alimentar.

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional também desempenha um papel essencial na formulação do PMSAN, pois é a instância onde são debatidas e definidas as prioridades da política pública de SAN.

4.2 O Papel do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Juazeiro.

O COMSEA Municipal é a instância responsável pelo controle social da política de segurança alimentar e nutricional, promovendo o envolvimento da sociedade civil e garantindo a participação popular na formulação e monitoramento das ações implementadas pelo município. Entre suas principais atribuições, destacam-se:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

- Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e definir seus parâmetros de organização e funcionamento.
- Propor diretrizes e prioridades para o PMSAN, levando em consideração as deliberações da Conferência Municipal.
- Monitorar a implementação do PMSAN, assegurando que as ações estejam em conformidade com as necessidades da população e os princípios da segurança alimentar.
- Promover a articulação com outros Conselhos Municipais e Estaduais, garantindo a convergência das políticas públicas.
- Estimular e apoiar a mobilização da sociedade civil para participar ativamente da formulação e execução das políticas de segurança alimentar.
- Criar mecanismos permanentes de capacitação dos conselheiros, garantindo maior qualificação para o desempenho das funções de monitoramento e avaliação.
- Desenvolver campanhas educativas sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, fortalecendo a conscientização sobre os desafios da insegurança alimentar.

A participação do COMSEA fortalece o caráter participativo e democrático da gestão da segurança alimentar no município, tornando as políticas mais transparentes e alinhadas às reais demandas da população.

4.3 A Consolidação da CAISAN Municipal e seus Impactos.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) de Juazeiro foi formalmente instituída pelo Decreto nº 269/2014, de 25 de agosto de 2014. Essa instância tem como finalidade principal coordenar a implementação do PMSAN, promovendo a integração entre diferentes secretarias e órgãos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

municipais para garantir a execução das ações de segurança alimentar e nutricional.

As atribuições da CAISAN Municipal incluem:

- Elaborar e monitorar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), garantindo que suas metas e estratégias sejam implementadas de forma eficaz.
- Articular ações entre as secretarias municipais, promovendo a convergência entre políticas de assistência social, saúde, educação e desenvolvimento rural.
- Acompanhar a execução orçamentária das políticas de segurança alimentar, assegurando que os recursos destinados ao setor sejam aplicados corretamente.
- Promover a interlocução com instâncias estaduais e federais, garantindo que Juazeiro esteja alinhado às políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional.
- Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação, permitindo que a gestão municipal tenha um diagnóstico contínuo sobre os avanços e desafios na execução da política de SAN.
- Fomentar a criação e ampliação de programas de inclusão produtiva e combate à fome, integrando ações como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A atuação da CAISAN Municipal é essencial para garantir que as políticas públicas de segurança alimentar sejam implementadas de forma integrada e sustentável, possibilitando uma gestão eficiente dos recursos e a ampliação do acesso à alimentação adequada para toda a população.

4.4 Um Marco para a Segurança Alimentar em Juazeiro

A construção e consolidação do SISAN em Juazeiro representa um avanço significativo na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada no município. A estruturação do PMSAN, associada ao fortalecimento do COMSEA e da CAISAN Municipal, permite que a política de segurança alimentar seja implementada de forma articulada, democrática e intersetorial.

Através dessas ações, Juazeiro fortalece seu compromisso com a redução da insegurança alimentar e nutricional, promovendo acesso

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

regular e permanente a alimentos de qualidade e garantindo que todas as camadas da população, especialmente os mais vulneráveis, sejam contempladas por políticas públicas eficazes e sustentáveis.

GOVERNANÇA NAS POLÍTICAS ALIMENTARES

5. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

A cidadania passa a ser um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º., II, CRFB). Esta terá ainda como objetivo fundamental, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a Proteção Social Básica voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a Proteção Social Especial destinada a família se indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A Assistência Social em seus níveis de proteção Básica e Especial, visa prevenir situações de risco e atuar nos casos de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos considerando a essencialidade da assistência Social conforme Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dispõe no Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o §1º – são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Os direitos e garantias fundamentais, consolidados e inerentes a todos os cidadãos brasileiros através da Constituição Federal de 1988, possuem um histórico de revoluções. A existência de direitos fundamentais está atrelada à criação dos Direitos Humanos como um todo. Os ideais da dignidade humana e das garantias básicas para a existência da humanidade em sociedade, foi um marco de grande importância, uma vez pensado na criação de direitos universais, que garantissem condições mínimas da existência humana.

De acordo com a Lei nº 8.742/1993, a Assistência Social tem como objetivos: proteção social, visando a garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à ve-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

-lhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Nesse contexto, encontra-se hoje o direito à assistência. Seu principal objetivo é a efetivação do Estado Democrático de Direito, por meio da promoção dos direitos sociais, contribuindo para a redução da exclusão social ao propiciar oportunidades de emancipação àqueles que, sem tal assistência, não os alcançariam.

Um de seus objetivos precípuos que direciona o atendimento nos serviços é o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, incluindo a prevenção e a atenção a situações de violência, isolamento e exclusão. Os benefícios socioassistenciais asseguram provisões em situações específicas de vulnerabilidade social.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Juazeiro, a Secretaria de Desenvolvimento Social tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população, possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Juazeiro/BA

REDE SOCIOASSISTENCIAL JUAZEIRO	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	05 Unidades
Programa Criança Feliz	05 CRAS referenciados
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Casa da Mulher Rural	01 Unidade
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	04 Unidade
Centro Integrado de Atendimento à Mulher	01 Unidade
Casa de Acolhimento de Adultos e Famílias	01 Unidade

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Cada equipamento do SUAS ofertas serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Considerando Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dispõe no Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o §1º – são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

5.1 Um Olhar Sobre as Políticas Assistenciais do Município de Juazeiro - BA.

A Proteção Social Básica visa garantir as seguranças afiançadas às famílias e indivíduos que vivenciam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou do nulo acesso aos serviços públicos, bem como, da fragilização de vínculos afetivos ou social, como: Intolerância religiosa, homofobia, racismo, capacitismo, entre outras, tendo como objetivo prevenir situações de riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades, de aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica é a porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando ainda ampliar o acesso aos direitos sociais e de cidadania, por meio dos serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo ofertados diretamente nos CRAS (MSD, 2009).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) considera a matricialidade sociofamiliar como umas das diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois a família é o núcleo que promove a mediação entre o sujeito e a coletividade. Com isso, os serviços e programas da Proteção Social Básica – PSB ofertados por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Tabela 4-Serviços e Programas Socioassistenciais

Serviço ou Programa	Descrição
Acolhimento Social	Atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade.
Acolhimento Psicossocial	Acompanhamento psicológico para indivíduos e famílias.
Programa de Atenção Integral à Família – PAIF	Atendimento às famílias com ações preventivas, protetivas e defortalecimento de vínculos.
Programa de Atenção Integral ao Idoso	Ações voltadas ao cuidado e bem–estar da pessoa idosa.
Programa socioeducativo (07 a 14 anos)	Atividades educativas e culturais para crianças e adolescentes.
Programa socioeducativo (15 a 17 anos)	Ações formativas e socioeducativas Para adolescentes e jovens.
Programas de Transferência de Renda	Inclui Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem, Pro Jovem e BPC.
Cursos e Oficinas	Artesanato, corte e costura, costura industrial, culinária básica.
Serviço gratuito de corte de cabelo	Disponível nos CRAS e Centros Comunitários para famílias referenciadas.
Serviço gratuito de 2ª via de certidões	Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito para pessoas referenciadas.

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

O Município de Juazeiro possui atualmente 05 (cinco)unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que atendem a área urbana do município.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

5.1.1 Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

É o principal serviço de acompanhamento familiar realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual consiste no trabalho técnico social de caráter continuado com famílias que vivenciam vulnerabilidade e/ou risco social, tendo como finalidade o fortalecimento da função protetiva das famílias, bem como, prevenir a ruptura dos seus vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida de seus membros, bem como, prevendo o desenvolvimento de
potencialidades e aquisições das famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
Com intuito de identificar as vulnerabilidades e pensar em ações para supera-las, as equipes técnicas nos CRAS realizam diversas atividades, dentre elas: atendimento particularizado, encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, atividades em grupo, Cadastro Único, visita domiciliar, benefícios eventuais, entre outras.

5.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

É um serviço regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), ofertado nos CRAS e que complementa o trabalho técnico social com as famílias acompanhadas por meio do PAIF, de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.
Os usuários são divididos em grupos a por faixa etária (Crianças: 07 a 14 anos; Adolescentes: 15 a 17 anos e Idosos: a partir de 60 anos),considerando as especificidades dos ciclos de vidas, bem como pela caracterização de prioridade.

5.1.3 Programa Criança Feliz - PCF

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Ministério da Cidadania e coordenado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social através do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

contexto de vida. O programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

5.1.4 Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais, regulamentados pela Lei Municipal Nº 4784/2017, constituem uma forma de provisão suplementar e temporária que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esses benefícios são destinados a cidadãos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade temporária, como nascimento, morte, calamidades públicas ou outras circunstâncias que demandam apoio imediato. Eles têm como objetivo assegurar a proteção social em momentos críticos, contribuindo para a redução dos impactos negativos dessas situações na vida das pessoas.

A prioridade na concessão dos Benefícios Eventuais é dada a grupos específicos, como crianças, famílias, idosos, pessoas com deficiência, gestantes, nutrizes e aqueles afetados por calamidades públicas. Essa priorização reflete o compromisso do poder público com a proteção dos segmentos mais vulneráveis da população, garantindo que tenham acesso a recursos essenciais em momentos de necessidade.

A concessão dos Benefícios Eventuais é realizada após uma avaliação socioeconômica, conduzida por assistentes sociais que integram as equipes de referência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Em alguns casos, técnicos vinculados ao órgão gestor de Assistência Social também podem realizar essa avaliação. O critério de renda para acesso a esses benefícios é de até meio salário-mínimo per capita familiar, o que garante que o apoio seja direcionado às famílias em situação de maior vulnerabilidade econômica.

No município de Juazeiro – Bahia, os Benefícios Eventuais têm sido uma ferramenta importante para o enfrentamento de situações

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

emergenciais e temporárias que afetam a população local. A gestão municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, tem trabalhado para garantir que esses benefícios sejam concedidos de forma ágil e eficiente, priorizando as famílias e indivíduos que mais necessitam de apoio.

5.2 O Desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social em Juazeiro/BA

A Proteção Social Básica é destinada à famílias e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos de caráter relacional ou de pertencimento social (discriminações religiosa, etárias, étnicas, de gênero, por deficiências, entre outras), tendo como objetivo prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica é a porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando ainda ampliar o acesso aos direitos sociais e de cidadania, por meio dos serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo ofertados diretamente nos CRAS(MSD,2009).

A partir da consciência de que a família é a unidade mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS2004) considera a matricialidade socio familiar como umas das diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com isso, os serviços e programas da Proteção Social Básica – PSB ofertados por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009): Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família/PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, Benefícios Socioassistenciais.

O Município de Juazeiro/Ba conta com 05 (cinco) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, destacando-se abaixo os relatórios quantitativos das atividades realizadas nos CRAS no ano de 2023:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

CRAS ITABERABA

RELATÓRIO ANUAL 2023	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Itaberaba	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	**QNT**
Famílias Referenciadas/Cadastradas no CRAS	5.225
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	226
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	3
Nº de Famílias Acompanhadas	2.421
ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	5.350
Inclusão Cad Único	394
Atualização Cad Único	1.155
Visita Domiciliar	2.765
Visita Institucional	12
Ind. Encaminhados para BPC	39
Famílias Encaminhada para o CREAS	9
Benefícios Eventuais Alimentação Concedidos	93
Auxílio-Natalidade Concedido	12
Auxílio-Funeral Concedido	38
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 - 14	467
SCFV 15 - 17	78
SCFV IDOSOS	97

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF - 2023						
Bairros Referenciados	Nº Famílias	Famílias em situação de pobreza	Famílias beneficiárias do PAB	Famílias beneficiárias do PAB em descumprimento de condicionalidade	Famílias com membros integrantes do BPC	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
Itaberaba	1.000	412	940	4	41	0
Alto Do Alencar	514	420	502	0	25	0
Resid. Juazeiro I	600	200	550	0	10	0
Resid. Juazeiro II	500	70	470	0	15	0
Resid. Juazeiro III	950	280	850	0	20	0
Sol Nascente	900	480	870	0	15	0
Dom Toma	600	550	580	0	22	0
Alto Do Cruzeiro	161	80	150	0	12	0
Total	5225	2492	4912	4	175	0

Atividades Coletivas Realizadas no PAIF, no Ano de 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	226
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	3
Nº de Famílias Acompanhadas	2.421

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Atendimento técnico realizado no ano 2023

SERVIÇO	EQUIPE TÉCNICA			
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO	TOTAL
Nº de Atendimento Individualizado	807	1.614	0	2.421
Nº de Atendimento Multiprofissional	427			427
Estudo de Caso	52	52	0	300
Visita Domiciliar/ Institucional	160	318	0	411
Encaminhamentos	148	296	0	444

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

CRAS Tabuleiro

RELATÓRIO MENSAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/ Cadastradas no CRAS	1.172
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	7
Nº de Famílias Acompanhadas	95
ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	445
Inclusão Cad Único	115
Atualização Cad Único	128
Visita Domiciliar	77

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Itamotinga	3	0	3	0	0	0
Total	158	65	121	3	8	2

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atividades Coletivas Realizadas no PAIF, no Ano de 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	7
Nº de Famílias Acompanhadas	95

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no ano de 2023.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
CRIANÇAS 07 A 14 ANOS	
Em situação de isolamento	0
Trabalho infantil	2
Vivência de violência e/ou negligência	2
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Egressos de medidas socioeducativas	0
Situação de abuso e/ou exploração sexual	0
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	0
Não está em situação prioritária	48
Total	52

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS	
Em situação de isolamento	0
Trabalho infantil	0
Vivência de violência e/ou negligência	2
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Egressos de medidas socioeducativas	0
Situação de abuso e/ou exploração sexual	0
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	0
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	0
Não está em situação prioritária	0
Total	2

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	
Em situação de isolamento	0
Vivência de violência e/ou negligência	0
Em situação de acolhimento	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	0
Não está em situação prioritária	132
Total	137

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atendimento técnico realizado no ano 2023.

SERVIÇO REALIZADO	EQUIPE TÉCNICA			
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO	TOTAL
Nº de Atendimento Individualizado	309	282		591
Nº de Atendimento Multiprofissional	40			40
Estudo de Caso	3	3		6
Visita Domiciliar/ Institucional	46	58		104
Encaminhamentos	85	79		164

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

CRAS QUIDÉ

RELATÓRIO ANUAL 2023	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/ Cadastradas no CRAS	5.343

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	798
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	798
ATENDIMENTO	
Atendimentos Particularizado	2 .882
Inclusão Cad Único	1.080
Atualização Cad Único	1.992
Visita Domiciliar	5.408
Visita Institucional	34
Ind. Encaminhados para BPC	62
Famílias Encaminhada para o CREAS	22
Benefícios Eventuais Concedidos	155
Auxílio-Natalidade Concedido	5
Auxílio-Funeral Concedido	37
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 – 14	1.172
SCFV 15 – 17	759
SCFV IDOSOS	379

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF, ano de 2022:

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF						
Bairros Referenciados	Nº Famílias	Famílias em situação de pobreza	Famílias beneficiárias do PAB	Famílias beneficiárias do PAB em descumprimento de condicionalidade	Famílias com membros integrantes do BPC.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
Bairro Quidé	153	24	147	0	18	0
Bairro N. S. G	45	8	45	0	2	0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Bairro Palmares I	18	5	16	0	0	0
Bairro Palm. II	25	3	23	0	0	0
Bairro Penha	18	0	15	0	1	0
Bairro Ped. Lor.	87	8	16	0	0	0
Bairro Quidezinhoio	92	22	85	0	3	0
Bairro Bela Vista	23	0	23	0	0	0
Bairro Água Bela	98	5	39	0	0	0
Bairro N.S. Graças	51	2	49	0	0	0
Bairro Dr. Hum. I	17	1	17	0	0	0
Bairro Dr. Hum.II	21	2	21	0	0	0
Bairro Dr. Hum.III	20	1	20	0	0	0
Bairro Alagadiço	12	2	8	0	0	0
Bairro Exp.Nasc.	3	0	1	0	0	0
Bairro Centro	2	0	0	0	0	0
Bairro Nova Juaz.	5	2	3	0	0	0
Bairro Maringá	0	0	0	0	0	0
Bairro Sto Anto.	0	0	0	0	0	0
Total	690	85	528	0	24	0

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Atividades coletivas realizadas no PAIF, no ano de 2023

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	798
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	798

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atendimento técnico realizado no ano 2023

	EQUIPE TÉCNICA			
	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	PEDAGOGO	TOTAL
Nº de Atendimento individualizado	1266	616	0	1.882
Nº de Atendimento Multiprofissional	320			320
Estudo de Caso	52	52	0	104
Visita Domiciliar/ Institucional	296	115	0	411
Encaminhamentos	1.173	301	0	1.474

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

CRAS JOÃO PAULO II

RELATÓRIO MENSAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	QNT
Famílias Referenciadas/Cadastradas no CRAS	485
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	84
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	216

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	3829
Inclusão Cad Único	805
Atualização Cad Único	1100
Visita Domiciliar	88
Visita Institucional	1
Ind. Encaminhados para BPC	45
Famílias Encaminhada para o CREAS	5
Benefícios Eventuais Concedidos	94
Auxílio-Natalidade Concedido	12
Auxílio-Funeral Concedido	27
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 - 14	5
SCFV 15 - 17	30
SCFV IDOSOS	-

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Atividades coletivas realizadas no PAIF no primeiro semestre de 2023.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

CRAS MALHADA DA AREIA

RELATÓRIO MENSAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
SERVIÇOS/ATENDIMENTOS	**QNT**
Famílias Referenciadas/ Cadastradas no CRAS	2816
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	2816
ATENDIMENTOS	
Atendimentos Particularizado	20570
Inclusão Cad Único	200
Atualização Cad Único	419
Visita Domiciliar	333
Visita Institucional	0
Ind. Encaminhados para BPC	125
Famílias Encaminhada para o CREAS	5
Benefícios Eventuais Concedidos	94
Auxílio-Natalidade Concedido	12
Auxílio-Funeral Concedido	27
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV	
SCFV 7 – 14	5
SCFV 15 – 17	30
SCFV IDOSOS	–

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Atividades coletivas realizadas no PAIF no ano de 2024.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
Nº de Famílias Inseridas no PAIF	58
Nº de Famílias Desligadas do PAIF	0
Nº de Famílias Acompanhadas	2816

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

5.3 Acesso da População Vulnerável às Políticas Assistencias do Cadastro Único

Cadastro Único é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país e, assim, ajudar o Governo Federal a desenvolver políticas públicas voltadas para essa população. Atualmente 28 programas federais que utiliza na base do Cadastro Único para a gestão de suas ações, como o Programa Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Criança Feliz, entre outros.

Tabela 5-Cadastro Único - Março/2025

Indicador	Quantidade (nº)
Famílias Cadastradas (mar/2025)	62350
Famílias em Situação de Pobreza	38363
Famílias em Situação de Baixa Renda	11209
Famílias com Renda > ½ Salário Mínimo	12778
Pessoas Cadastradas (mar/2025)	147449
Pessoas em Situação de Pobreza	94575
Pessoas em Situação de Baixa Renda	31740
Pessoas com Renda > ½ Salário Mínimo	21134

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Estimativa de Famílias com Perfil CadÚnico (2010)	29421
Cobertura (%)	168%

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Cadastro Único - Março/2025

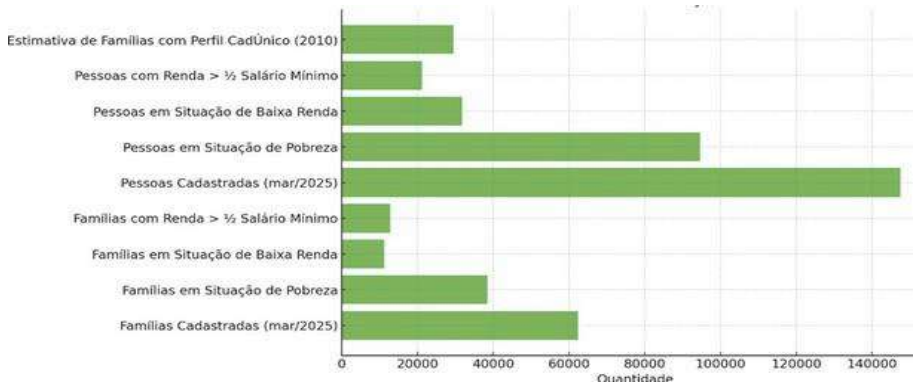

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Os dados apresentados fornecem um panorama da situação socioeconômica das famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único em Juazeiro-BA. A análise dos números evidencia a dimensão da vulnerabilidade social no município e a necessidade de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional.

5.3.1 Número de Famílias e Pessoas Cadastradas

Famílias cadastradas no Cadastro Único:	Pessoas cadastradas no Cadastro Único:
62.350	147.449

Os números indicam que uma grande parcela da população de Juazeiro está registrada no Cadastro Único, demonstrando uma forte demanda por programas sociais. Como o Cadastro Único é um dos principais instrumentos do Governo Federal para a identificação de famílias em situação de pobreza, o alto número de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

cadastrados reforça a dependência da população de programas assistenciais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros.

5.3.2 Perfis Socioeconômicos das Famílias Cadastradas

Distribuição das Famílias por Faixa de Renda

01 Famílias em situação de pobreza: 38.363.

02 Famílias em situação de baixa renda: 11.209.

03 Famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo: 12.778.

5.3.3 Perfis Socioeconômicos das Pessoas Cadastradas

01 Pessoas em situação de pobreza: 94.575

02 Pessoas em situação de baixa renda: 31.740

03 ·Pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo: 21.134

64,1% das pessoas cadastradas vivem em situação de pobreza, um número extremamente alto, o que reflete uma vulnerabilidade social significativa. 31.740 pessoas (21,5%)vivem em situação de baixa renda, reforçando a necessidade de políticas complementares para evitar que essas pessoas deslizem para a pobreza. 21.134 pessoas possuem renda acima de ½ salário mínimo, o que pode indicar melhora na condição financeira de parte da população, mas sem garantia de estabilidade econômica.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

5.3.4 Cobertura do Cadastro Único e Proporção da População Cadastrada

01 Estimativa de famílias com perfil Cadastro Único (2010): 29.421

02 Cobertura do Cadastro Único (%): 168%

A cobertura de 168% indica que o número de famílias cadastradas no Cadastro Único em 2025 é muito superior à estimativa feita em 2010, demonstrando que a pobreza e a necessidade de assistência social aumentaram ao longo dos anos.

Isso pode ter sido influenciado por fatores como o crescimento populacional, crises econômicas, aumento da informalidade no trabalho e impactos de secas ou crises climáticas na região.

5.4 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Segundo a PNAS (2004), a Proteção Social de Média Complexidade oferece atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Em Juazeiro – BA, a PSE de Média complexidade é formada pelos equipamentos de CREAS, Centro POP, Abordagem de Rua, Programa AEPETI.

5.4.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O CREAS é uma unidade pública da Política de Assistência Social, que oferece serviços de atendimento às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos conforme demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de di-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

reitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras. Tais demandas podem estar relacionadas a violações de direitos contra criança, adolescente, mulher, idoso, população de rua, população LGBTI, pessoa vítima de tráfico de seres humanos e etc. Em Juazeiro/BA o CREAS oferta os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC), nos quais são realizados acompanhamentos com orientações e encaminhamentos dos cidadãos para os serviçosda assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, o CREAS também oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.
A seguir, dados sintetizados de acordo com o Relatório mensal de atividades realizadas no ano de 2023:

Perfil e número de pessoas inseridas no PAEFI, em 2023:

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI

	Nº Pessoas Acompanhadas	Famílias em Situação de Pobreza	Famílias Beneficiarias do PAB	Famílias Beneficiárias do PAB em Descumprimento de Condicionalidade	Famílias com Membros Integrantes do BPC	Famílias com Crianças ou Adolescentes em situação de Trabalho Infantil
Crianças e adolescentes	498	101	342	Não se aplica	113	Não se aplica
Idosos	285	73	86	Não se aplica	169	Não se aplica
Pessoas com deficiência	114	36	47	Não se aplica	76	Não se aplica
LGBT	0	0	0	Não se aplica	0	Não se aplica
Vítimas de tráfico de humanos	0	0	0	Não se aplica	0	Não se aplica
TOTAL	897	210	475	Não se aplica	358	Não se aplica

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Perfil das crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAEFI:

Nº de famílias	Violência intrafamiliar-física ou psicológica	Vítimas de abuso sexual	Vítimas de exploração sexual	Vítimas de negligência ou abandono	Outro
1413	475	580	1	357	Não se aplica

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil das mulheres acompanhadas pelo PAEFI :

NÚMERO DE MULHERES EM ACOMPANHAMENTO PELO CIAM EM 2024: 158				
	Atendimentos Psicólogicos	Atendimentos Jurídicos	Atendimento com Assistênte Social	TOTAL
Nº de mulheres	900	601	589	2215

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Perfil de outras demandas acompanhadas pelo PAEFI:

Público vulnerável	Nº de famílias	Violência intrafamiliar (Física, psicológica ou sexual)	Vítimas de negligência	Vítimas de Abandono	Trabalho Infantil
Pessoa Idosa	779	283	362	132	0
Pessoa com Deficiência	221	97	113	19	0
Pessoa LGBT	0	0	0	0	0
Pessoa em Situação de Rua (PETI)	109	0	105	0	4
Vítima de tráfico de humanos	0	0	0	0	0
TOTAL	1109	380	600	151	4

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Atendimento Técnico realizado no PAEFI:

Serviço Realizado	Assistente Social	Psicólogo	Pedagogo	Advogado	TOTAL
Atendimento Individualizado	2368	1974	Não se aplica	1555	5897
Atendimento Multiprofissional	134				134
Orientação Jurídica	Não se aplica	ão se aplic	Não se aplica	45	45
Visita Domiciliar/ institucional	469	265	Não tem	187	921
Busca Ativa	59	31	Não tem	18	108
Acompanhamento Familiar PAEFI	1563	1480	Não tem	830	3873
Elaboração de Relatórios	341	212	Não tem	126	679
Elaboração de Relatórios Multiprofissionais	81				81
Participação em Audiência	Não	Não	Não	Não	38
Contatos Telefônicos	197	89	Não tem	Não teve	398
Estudo de Caso	8	6	Não tem	17	31
Evolução de Prontuário SUAS	2368	1974	Não tem	1555	5897
Desligamentos	85	74	Não tem	30	189
Denúncias			Não tem	Não se aplica	Não se aplica
Verificação de CadÚnico	19	7	Não tem	8	34

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

5.5 O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, é uma iniciativa do Governo Federal que visa garantir renda básica para famílias em situação de pobreza. Além da transferência de renda, o programa busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos essenciais co-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

mo saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família também atua por meio de ações complementares, articulando-se com outras políticas públicas para promover a superação da pobreza e a transformação social, incluindo áreas como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Tabela 6-Benefícios Variáveis Familiares - Bolsa Família(Março/2025

Categoria	Quantidade
Gestantes	1,498
Nutrizes	762
Crianças	24,835
Adolescentes	5,431

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

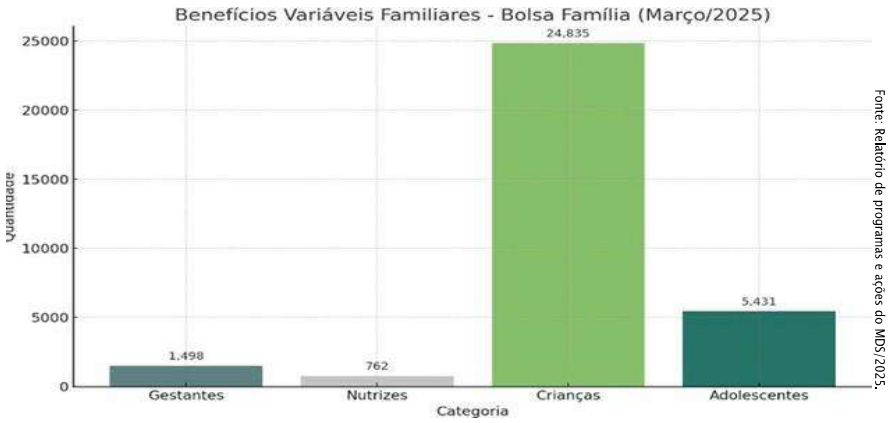

Os dados apresentados sobre o Programa Bolsa Família (PBF) em Juazeiro-BA fornecem um panorama essencial para a formulação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), evidenciando a dependência das famílias do programa de transferência de renda e sua importância para o combate à insegurança alimentar.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

5.5.1 Impacto do Bolsa Família no Município

Tabela 7 - Resumo do Bolsa Família (Março/2025

Indicador	Valor
Pessoas beneficiadas	R$105.225
Famílias beneficiadas	R$39.399
Total de benefícios pagos	R$190.733
Benefício médio mensal por família (R$)	R$686,57
Valor total repassado ao município (mar/2025)	R$27.028.807

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Mais de 105 mil pessoas dependem diretamente do Bolsa Família, evidenciando a relevância do programa para garantir acesso à alimentação e necessidades básicas.

Cerca de 39.399 famílias são atendidas, reforçando a importância da assistência social no município. O benefício médio mensal é de R$ 686,57, o que contribui para o sustento familiar, mas ainda é um valor limitado diante do custo de vida e das necessidades nutricionais de uma família em situação de vulnerabilidade.

O montante total repassado ao município (R$ 27 milhões) destaca a magnitude do investimento na proteção social da população. Essa quantia deve ser articulada com outras políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para fortalecer a segurança alimentar da população beneficiária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5.5.2 Composição dos Benefícios do Bolsa Família

Tabela 8-Tipos de Benefícios - Bolsa Família (Março/2025)

Tipo de Benefício	Quantidade de Benefícios
Renda de Cidadania (BRC)	105.225
Benefícios Complementares (BCO)	36.026
Benefício Primeira Infância (BPI/PBF)	18.911
Benefícios Extraordinários de Transição(BET)	305

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

A Renda de Cidadania atinge todas as pessoas cadastradas (105.225), mostrando que a maioria dos beneficiários está em situação de pobreza, necessitando de apoio contínuo para manter sua segurança alimentar. Os Benefícios Complementares (36.026) e o Benefício Primeira Infância (18.911) são fundamentais para garantir alimentação adequada às crianças e famílias mais vulneráveis. Esses dados reforçam a necessidade de estratégias municipais para complementar essa assistência com iniciativas locais de segurança alimentar.

Benefício Extraordinário de Transição (305) indica que algumas famílias ainda estão migrando para novas regras do Bolsa Família, o que pode exigir acompanhamento da gestão municipal para evitar descontinuidade no suporte alimentar dessas famílias.

5.5.3 Benefícios Variáveis Familiares: Grupos Prioritários

Tabela 9- Benefícios Variáveis - Bolsa Família (Março/2025)

Tipo de Benefício Variável	Quantidade de Benefícios
Gestantes (BVG)	1.498
Nutrizes (BVN)	762
Crianças (BV)	24.835

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Adolescentes (BVA)	5.431
Total	30.266

Fonte: Relatório de programas e ações do MDS/2025.

Crianças são o grupo mais beneficiado (24.835), representando cerca de 82% dos benefícios variáveis familiares. Isso destaca a importância da alimentação infantil e do acesso à nutrição adequada para o desenvolvimento saudável, exigindo ações intersetoriais entre a assistência social, saúde e educação. Mais de 5.400 adolescentes recebem benefícios, o que reforça a necessidade de programas de inclusão produtiva, cursos profissionalizantes e acesso à alimentação adequada na juventude. O número de gestantes (1.498) e nutrizes (762) é relevante, indicando a necessidade de ampliar o acesso a programas de nutrição materno infantil e ao suporte pré-natal.

5.5.4 Implicações para o Plano Municipal de Segurança Alimentar

Com base nos dados analisados, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Juazeiro-BA deve contemplar as seguintes diretrizes:

I. Fortalecimento de programas de distribuição de alimentos

Integração do Bolsa Família com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), garantindo que os alimentos adquiridos de pequenos produtores cheguem às famílias mais vulneráveis. Ampliação do Banco de Alimentos para atender gestantes, nutrizes e crianças.

II. Políticas específicas para crianças e adolescentes

Criação de programas de nutrição infantil para crianças do Bolsa Família, assegurando o acesso a refeições balanceadas em escolas e creches. Implementação de cursos e programas para jovens beneficiários do Bolsa Família, promovendo capacitação e inclusão produtiva.

III. Apoio nutricional para gestantes e nutrizes

Acompanhamento nutricional para as 1.498 gestantes e 762 nutrizes, garantindo suplementação alimentar e orientação para uma nutrição adequada durante a gestação e o período de amamentação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

IV. Monitoramento e avaliação contínua

Criação de um sistema de monitoramento da segurança alimentar das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, com acompanhamento intersetorial entre saúde, assistência social e educação.

Os dados evidenciam a relevância do Bolsa Família para a segurança alimentar em Juazeiro –BA, atendendo mais de 105 mil pessoas e injetando R$ 27 milhões por mês na economia local. No entanto, o valor médio do benefício ainda é limitado, e as famílias beneficiárias representam um grande contingente da população vulnerável, o que exige ações complementares para garantir alimentação adequada, especialmente para crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN)precisa integrar as políticas sociais já existentes com estratégias inovadoras para reduzir a dependência de benefícios assistenciais a longo prazo, promovendo inclusão produtiva e acesso sustentável à alimentação saudável.

5.6 Plano Brasil Sem Fome: Estratégias para Enfrentar a Fome no Brasil

O Plano Brasil Sem Fome é uma iniciativa abrangente do Governo Federal para combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional no país. Desenvolvido pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), o plano reúne 80 ações e programas, com mais de 100 metas, distribuídas em três eixos principais:

Tabela 10-Objetivos e Metas do Plano de Combate à Fome

Eixo/Meta	Descrição
Objetivo 1	Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania.
Objetivo 2	Segurança alimentar e nutricional: alimentação adequada da produção ao consumo
Objetivo 3	Mobilização para o combate à fome.
Meta 1	Tirar o Brasil do Mapa da Fome até 2030.
Meta 2	Reduzir, ano a ano, as taxas totais de pobreza.
Meta 3	Reduzir o percentual de domicílios em insegurança alimentar grave.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Dentre as estratégias principais destacam-se:

- Aumento da renda disponível para comprar alimentos;
- Inclusão em políticas de proteção social;
- Mobilização dos governos, poderes públicos e da sociedade civil para integrar esforços e iniciativas de combate à fome.

Dentre as ações do Plano Brasil Sem Fome afetas ao SUAS estão:

- Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único NO suas – Busca Ativa e Qualificação do Cadastro Único;
- Ampliação e qualificação da cobertura das condicionalidades do PBF;
- Novo Bolsa Família;
- Inclusão profissional e formação cidadã dos beneficiários do Programa Bolsa Família, visando a inclusão de até 3 mil beneficiários por ano em postos de trabalho e o encaminhamento de até 7 mil beneficiários por ano, para cursos de qualificação até 2026;
- Fortalecimento do cofinanciamento federal do SUAS;
- Aumentar o número de unidades de Centro Pop para atendimento à população em situação de rua;
- Criação do Programa Nacional de Alimentação no SUAS – PNA SUAS, que consiste na implementação gradativa da oferta de alimentação aos usuários do SUAS em INSAN;
- Produzir e disseminar informações para profissionais do Cadastro único e das redes SUAS sobre grupos mais vulnerabilizados à situação de INSAN;
- Fortalecimento das equipes volantes vinculadas ao CRAS e da atenção no SUAS para povos indígenas;
- Cooperação com empresas para expansão de vagas de trabalho para mulheres e pessoas negras cadastradas no Cadastro Único.

5.7 O Banco de Alimentos "Combate à Fome e Redução do Desperdício"

O Programa Banco de Alimentos foi implementado no município de Juazeiro com o objetivo de captar e distribuir alimentos in natura ou processados, provenientes de doações de empresas e pessoas físicas, para instituições públicas e privadas da rede socioassistencial. A iniciativa visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a alimentos de qualidade e reduzindo o desperdício. O programa opera por meio da modalidade de colheita urbana e rural, que consiste em uma estrutura logística centralizada na SEDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

Nessa estrutura, são realizadas atividades administrativas, como coleta, transporte e entrega imediata dos alimentos à rede socioassistencial. Essa rede é composta por serviços, programas e projetos oferecidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros equipamentos públicos de assistência social, além de organizações da sociedade civil cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A captação de alimentos para o Banco de Alimentos ocorre por meio de duas principais estratégias:

- Captação de Alimentos Provenientes de Perdas e Desperdícios: São alimentos que, embora não tenham valor comercial, possuem grande potencial para melhorar a quantidade e a qualidade das refeições oferecidas pela rede socioassistencial. Essa prática contribui para a redução do desperdício e o aproveitamento integral dos alimentos. O CEASA de Juazeiro é o maior fornecedor de alimentos para o programa.
- Captação de Alimentos em Campanhas Solidárias: São alimentos com valor comercial, arrecadados por meio de campanhas que mobilizam a comunidade em ações solidárias contra a fome e a insegurança alimentar. Essas campanhas complementam o estoque do Banco de Alimentos, especialmente com gêneros básicos da alimentação.

Além da captação e distribuição de alimentos, o programa promove campanhas de conscientização e educação para o consumo. Essas ações incluem o incentivo à doação, a redução do desperdício, o aproveitamento integral dos alimentos e outras práticas que visam fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população.

De acordo com registros da SEDES, até março de 2025, o programa Banco de Alimentos havia captado 29.067kg de alimentos. Esse volume representa um impacto significativo de rede socioassistencial, garantindo que milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso a alimentos de qualidade.

O Programa Banco de Alimentos é uma iniciativa que combina a solidariedade da comunidade com a eficiência logística do poder pú-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

blico, promovendo a segurança alimentar, a redução do desperdício e a inclusão social. Por meio de ações integradas, o programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, onde o direito à alimentação adequada é garantido a todos.

5.8 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a Segurança Alimentar

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do governo federal que busca promover o acesso à alimentação de qualidade e, ao mesmo tempo, incentivar a agricultura familiar. O programa adquire alimentos produzidos por agricultores familiares, dispensando processos de licitação, e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como àquelas atendidas pela rede socioassistencial e por equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Além de garantir o abastecimento alimentar, o PAA fortalece circuitos locais e regionais de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo entre os agricultores. Para alcançar esses objetivos, o programa é desenvolvido em cinco modalidades principais: Doação Simultânea, Compra Direta, Formação de Estoques, PAA Leite e Compra Institucional.

O PAA beneficia dois grupos principais:

- Fornecedores: Agricultores familiares, que têm garantia de comercialização de seus produtos, recebendo preços justos e apoio para o desenvolvimento de suas atividades.
- Consumidores: Indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de usuários da rede socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, que recebem alimentos de qualidade.

Fotos: Ana Vitória Nascimento / Ascom PMJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil

A Prefeitura de Juazeiro (BA), por meio da SEDES, em parceria com o Governo Federal, deu um importante passo na ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a segurança alimentar na região. O programa teve um crescimento expressivo: o número de produtores rurais beneficiados aumentou de 12 para mais de 500, enquanto o investimento saltou de R$ 79 mil para mais de R$ 1 milhão. Além disso, está previsto um aporte de R$ 7 milhões para o ciclo 2024/2025, o que demonstra o compromisso com a continuidade e o fortalecimento da iniciativa.

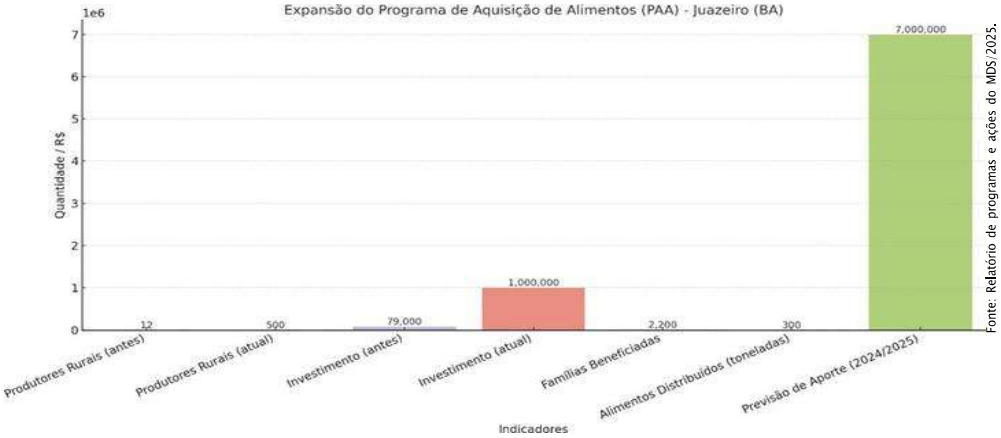

Com essa expansão, o PAA tem alcançado mais de 2,2 mil famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a distribuição de mais de 300 toneladas de alimentos. Essa ampliação não só beneficia os agricultores familiares, que têm garantia de comercialização de seus produtos, mas também assegura o acesso a alimentos de qualidade para milhares de pessoas que enfrentam dificuldades socioeconômicas. O programa tem se mostrado uma ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável da região, integrando o combate à fome com o apoio à produção local e a geração de renda no campo.

Tabela 11 - Resumo de Execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Descrição	Informação
Data de Início	2023 e 2024
Valor Total	R$1.300.000,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
GedINDAP GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP Brasil